



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 6038/2016

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2016, e dá outras providências.

O Sr. Ismael Ibraim Fouani, Prefeito Municipal de Mandaguçu-Pr, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº1924/15 de 08 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-Pr, no corrente exercício, no valor total de **R\$271.549,38** (Duzentos e setenta e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais, e trinta e oito centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
09.02.10.301.0011.2.048		Manutenção do centro de saúde municipal		
3.3.90.39	578	Outros serviços de terceiro-pessoa jurídica	3.497	20.000,00
4.4.90.52	579	Equipamento e material permanente	3.500	120.000,00
09.02.10.305.0011.2.054		Manutenção do setor de vigilância epidemiológica		
3.3.90.39	560	Outros serviços de terceiro-pessoa jurídica	3.497	42.303,00
3.3.90.36	580	Outros serviços de terceiro-pessoa física	3.497	20.580,00
3.3.90.14	581	Diárias – Pessoal civil	3.497	5.630,00
3.3.90.30	559	Material de consumo	3.497	6.400,00
4.4.90.52	582	Equipamento e material permanente	3.500	47.236,38
09.02.10.301.0011.2.047		Manutenção do Programa de atenção básica		
4.4.90.52	583	Equipamento e material permanente	3.495	9.400,00
Total de Suplementações				271.549,38

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I-Superavit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.495	MS / Atenção Básica – PAB – Exercícios anteriores	9.400,00
3.497	MS / Vigilância em Saúde-VIGIA-SUS – Exerc. Anterior	167.236,38
3.500	Bloco investimento - Estruturação Rede de serv. Saúde – Exercício anterior	94.913,00
Total de superavit		271.549,38

Art. 3º Estedecreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições emcontrario.

Mandaguçu-Pr, 04 de Fevereiro de 2016.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

